



0620

PROJETO DE LEI N. 12.569/2013

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

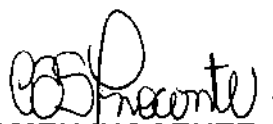
APROVA:

Denomina a Rua 48.043, situada na Zona 48.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneira Irene Vitorazo Fregonezi** a Rua 48.043, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2013.


CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora